



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001472 LEG 03/08/2023 10:11

**MOÇÃO nº 363/2023**

MOÇÃO de Pesar aos familiares de Raed Barakat Jabr,  
lamentando seu falecimento.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

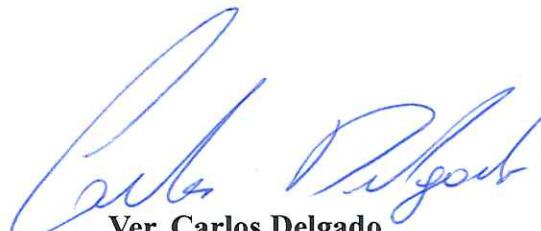
O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Raed Barakat Jabr, lamentando seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Raed Barakat Jabr, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 03 de agosto de 2023.



Ver. Carlos Delgado  
Bancada Progressistas.



Ver. Joalcei A. Gonçalves  
Bancada Progressistas

Ver. José Carlos Barbosa Záccaro  
Bancada Progressistas



Ver. Egídio Carvalho  
Bancada Progressistas